



PS

SEDE NACIONAL

RESPOSTA ÀS QUESTÕES SUSCITADAS AO PARTIDO SOCIALISTA PELO MOVIMENTO SOS RACISMO

I) Introdução

Muito agradecemos as propostas extensas que nos fizeram chegar e que nos ajudam, como sempre, em diálogo como esta importante associação, a refletir no futuro em conjunto, como o fizemos no passado.

Como afirmam na vossa missiva, o combate ao racismo tem hoje uma centralidade indiscutível. De resto, por iniciativa do GPPS, foi constituído, na CACDLG, um grupo de trabalho, no qual tiveram participação fundamental, que levou à aprovação de um “diagnóstico” sobre a situação do racismo e da xenofobia em Portugal com várias propostas que, mais tarde, foram apresentadas, também pelo GPPS, em forma de projeto de resolução como um “plano de ação” para o Governo. Foi também por iniciativa do GPPS que foi instituído o **Dia Nacional Para a Eliminação da Discriminação Racial**. Como também afirmam, hoje contamos com a **Lei das Grandes Opções para 2023-2026**, o **Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação** e a **Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas** e, em paralelo, os organismos para a sua concretização, implementação e fiscalização, designadamente a **Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial**, o **Observatório das Comunidades Ciganas - Observatório das Migrações**, a **Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I. P.** e o **Observatório do Racismo e Xenofobia**.

Há dias, o Tribunal Constitucional pronunciou-se pela não inconstitucionalidade das **alterações à Lei da Nacionalidade**, sendo de salientar que a legislação aprovada prevê mudanças na aquisição da nacionalidade a todos os cidadãos através do tempo de estadia em Portugal. Trata-se da contagem do período de residência no país para solicitar a cidadania, que é de cinco anos. A alteração prevê que seja contabilizado o tempo que o imigrante espera pela Autorização de Residência, que pode ser de até três anos.

SEDE NACIONAL

Largo do Rato, nº2 - 1269-143 Lisboa

Telf.: +351 21 382 20 00 - Fax: +351 21 382 20 49

Email: sedenacional@ps.pt - www.ps.pt



PS

SEDE NACIONAL

O novo texto refere que, “para os efeitos de contagem de prazos de residência legal previstos na presente lei, considera-se igualmente o tempo decorrido desde o momento em que foi requerida a autorização de residência temporária, desde que a mesma venha a ser deferida”.

A mudança, como sabemos, era uma exigência antiga dos imigrantes em Portugal. Estará para breve a promulgação e entrada em vigor.

Os processos legislativos interrompidos serão naturalmente retomados.

II) Programa eleitoral

Aquilo com que já nos comprometemos no Programa Eleitoral é o seguinte:

As alterações que se vêm verificando no panorama político europeu, com a ascensão de movimentos extremistas, xenófobos e racistas, tornam mais urgentes as políticas de **combate ao racismo e à discriminação étnico-racial** e de apoio **aos imigrantes, aos migrantes e aos refugiados**, apelando ao reforço da nossa luta pela defesa intransigente dos direitos humanos e do Estado de Direito.

Do ponto de vista das políticas públicas, **é fundamental prosseguir o caminho de concretização da autonomização institucional do combate à discriminação racial relativamente às questões migratórias.**

De facto, se há entre as duas matérias alguns pontos de contacto, designadamente porque muitos migrantes são discriminados em função da pertença étnico-racial, ou porque o racismo pode ter impacto também ao nível do estatuto migratório e do acesso a direitos, o foco de cada uma delas deve ser autónomo.

Se as políticas dirigidas às pessoas migrantes devem ter uma preocupação com a integração na sociedade de acolhimento e com o vínculo a estabelecer com a respetiva comunidade política, as políticas dirigidas ao combate ao racismo pretendem proteger os direitos de pessoas que tanto podem ser migrantes como podem ser nacionais, sem que isso assuma qualquer relevância na necessidade de garantir a sua igual dignidade.

Assim, quanto ao racismo e à discriminação étnico—racial ou de base religiosa, o PS irá:



PS

SEDE NACIONAL

- › Desenhar mecanismos que garantam a adesão ao princípio de não-referência da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência, território de origem e situação documental em todas as comunicações oficiais proferidas por entidades públicas, e em que assumem particular premência os autos de notícia, bem como monitorizar o seu cumprimento;
- › Adotar uma abordagem de base territorial, multidisciplinar e interinstitucional, relativamente à integração das pessoas ciganas que não pode dispensar o contributo e o compromisso do poder executivo a nível nacional e que deve ser estruturada com a participação das pessoas ciganas e das suas associações.
- › Assegurar o combate ao recrudescimento de fenómenos de discriminação religiosa ou com base na origem nacional e religiosa, como o antissemitismo e a islamofobia, enquadrando-os nas estratégias europeias em curso para o efeito.

Por sua vez, quanto ao apoio e combate à discriminação de **imigrantes, migrantes e refugiados**, em Portugal, enquanto país de acolhimento que é o segundo país mais envelhecido da Europa, com a maior percentagem de cidadãos com mais de 65 anos, a situação demográfica e do território recomenda o investimento em instrumentos de política migratória que estimulem os canais legais e de combate ao tráfico e à imigração clandestina, bem como os acordos de mobilidade, incluindo os que visem a migração circular, sem descurar os aspetos relativos à segurança e ao acesso aos serviços públicos.

Assegurar o rejuvenescimento da população é absolutamente crítico para a nossa demografia, a nossa sociedade, a nossa economia, e para a sobrevivência do nosso sistema de segurança social e de serviços públicos essenciais, como o SNS. Só no ano de 2022 os imigrantes contribuíram com mais de mil e seiscentos milhões de euros para o nosso sistema de segurança social, um valor muitíssimo superior aos benefícios que receberam.

Todavia, os imigrantes têm maior risco de pobreza pois desempenham, de forma mais representativa, as funções menos qualificadas, com níveis de rendimento mais baixos e estão mais expostos ao desemprego.

Esta realidade impõe uma monitorização permanente do fenómeno migratório e a adoção de medidas promotoras da integração plena dos migrantes e refugiados.

Para continuar a prosseguir estes objetivos o PS irá:

- › Reforçar os meios de prevenção e combate à imigração ilegal e a tráfico de seres humanos;

SEDE NACIONAL

Largo do Rato, nº2 - 1269-143 Lisboa

Telf.: +351 21 382 20 00 - Fax: +351 21 382 20 49

Email: sedenacional@ps.pt - www.ps.pt



PS

SEDE NACIONAL

- › Promover a imigração regular desde a origem, o que exige uma cobertura consular eficaz;
- › Agilizar os processos de legalização, das autorizações de residência e de reagrupamento familiar de imigrantes e refugiados, também como forma de combate às redes de imigração ilegal;
- › Promover a transformação digital da área documental, garantindo a disponibilização online de todos os serviços da AIMA, o reforço dos sistemas de informação de tramitação processual por forma a resolver o problema da documentação dos cidadãos estrangeiros como primeiro passo do processo de integração;
- › Elevar o apoio jurídico aos requerentes de proteção internacional, designadamente mediante parcerias com as associações públicas profissionais de juristas;
- › Promover programas de aprendizagem da língua portuguesa, bem como de reconhecimento de qualificações e aquisição de novas competências, em estreita cooperação entre entidades públicas, privadas e do terceiro setor;
- › Valorizar os imigrantes através da abertura dos sistemas de formação profissional, designadamente naqueles setores de atividade que apresentam maior carência de mão de obra;
- › Adotar medidas de incentivo à redução da precariedade, promovendo a estabilidade profissional dos cidadãos migrantes, desincentivando os contratos temporários e a elevada rotação destes trabalhadores;
- › Responsabilizar as entidades patronais pela existência de condições de habitação condignas para os trabalhadores imigrantes designadamente nas situações de trabalho temporário e sazonal;
- › Reforçar a ação da Autoridade para as Condições do Trabalho para a verificação das condições de trabalho dos imigrantes (condições contratuais, observância das regras de higiene e segurança no trabalho, observância de horários laborais, garantia de efetivo pagamento dos salários);
- › Instalar e dinamizar uma rede nacional de centros de acolhimento e inserção profissional, em parceria com autarquias, associações empresariais, a academia e entidades do setor social, com o objetivo de promover o acolhimento e a integração socioprofissional de refugiados e migrantes em situação de vulnerabilidade, preferencialmente localizados em zonas de baixa densidade populacional e alta carência de mão-de obra;
- › Incentivar e apoiar o associativismo dos imigrantes enquanto interlocutores das entidades públicas para efeitos de planeamento e avaliação das políticas públicas de integração tanto a nível nacional como regional e local.

SEDE NACIONAL

Largo do Rato, nº2 - 1269-143 Lisboa

Tel.: +351 21 382 20 00 - Fax: +351 21 382 20 49

Email: sedenacional@ps.pt - www.ps.pt